



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 798/2020.
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre RETORNO de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 530/2020/Gestão do SUS.

RESOLVE:

ART. 1º Retornar a Servidora Pública Municipal Senhora SILVIA FERREIRA DE MELO ao cargo de origem como Continua/Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta - MT.

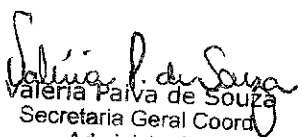
ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria
Publicada o Diário Oficial AMM.


Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3632, p. 677, data 23/12/2020.
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 23/12 de 20 20.
Sgp: